



A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL E O ARREFECIMENTO DA LUTA PELA TERRA NOS TERRITÓRIOS RURAIS PROFESSOR CORY-SP E DO BOLSÃO-MS¹

Widson Tainan Ros Martins²

Sedeval Nardoque³

INTRODUÇÃO

A concentração fundiária constitui elemento central no debate agrário brasileiro, sendo um traço estruturante da organização territorial e social do campo. Os conflitos históricos pela posse, uso e propriedade da terra moldam um contexto em que as relações de poder, a estrutura fundiária e os interesses econômicos se interconectam, influenciando diretamente a organização do território. Nesse contexto, o trabalho em questão toma como objeto de estudo a articulação entre a territorialização do capital nos setores sucroenergético e de papel e celulose com o arrefecimento das ações de movimentos sociais de luta pela terra, tendo como recorte empírico os Territórios Rurais Professor Cory (SP) e do Bolsão (MS).

O recorte empírico baseado nos Territórios Rurais corresponde à regionalização estabelecida pela Secretária de Desenvolvimento Territorial (STD), criada a partir de 2003 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que, desde então, tem buscado identificar e estimular a consolidação de territórios rurais, formados por municípios agrupados a partir de critérios de proximidade geográfica e coesão social e da predominância de elementos rurais, como baixa densidade demográfica, concentração expressiva de agricultores familiares, famílias assentadas pela reforma agrária etc. (Tarsitano, 2012).

A investigação se insere no campo da Geografia Agrária, sustentada em um referencial teórico que reconhece o caráter desigual, contraditório e combinado do desenvolvimento capitalista no campo (Oliveira, 1986, 1999, 2007, 2010, 2016; Martins, 1981). Parte-se do pressuposto de que a reprodução do capital depende da separação entre trabalhadores e os meios

¹ Este trabalho refere-se aos resultados preliminares de pesquisa de doutorado em andamento, financiada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

² Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/CPTL. E-mail: widson.martins@ufms.br.

³ Professor dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/CPTL. E-mail: sedeval.nardoque@ufms.br.



de produção, processo que legitima a propriedade capitalista da terra, juridicamente respaldada pela Constituição Federal de 1988. A Lei de Terras de 1850, marco inaugural da propriedade capitalista da terra no Brasil, institucionalizou um entrave entre os camponeses e o acesso à terra, ao submetê-la à lógica mercantil, gerando, como resultado, a elevada concentração fundiária que persiste até os dias atuais (Stedile, 2012).

No entanto, o campo brasileiro não é homogêneo. A presença do campesinato, enquanto classe social que realiza trabalho autônomo controlando meios de produção, constitui uma das principais contradições do capitalismo agrário (Paulino, 2008). Essa relação contraditória é intensificada pela atuação do capital sobre o território, que, por meio da monopolização da circulação de mercadorias e da territorialização dos monopólios, submete a renda da terra à lógica do capital (Oliveira, 1999; 2016).

É nesse contexto que se inscreve a presente pesquisa, cujo objetivo é analisar em que medida a instalação de grandes empreendimentos agroindustriais nos territórios estudados se relaciona com o enfraquecimento das ações dos movimentos sociais camponeses. Metodologicamente, optou-se por uma abordagem qualitativa, com base na revisão bibliográfica, na análise de dados secundários e na pesquisa de campo.

Os territórios escolhidos apresentam trajetórias contrastantes no que se refere à implantação de assentamentos de Reforma Agrária e à atuação de movimentos Socioterritoriais⁴. No Território Professor Cory (SP), o processo de luta pela terra foi mais expressivo desde os anos 1980 e 1990, sobretudo entre os anos de 2003 e 2010 com participação ativa do MST. No Bolsão (MS), a Reforma Agrária é mais incipiente, e os sindicatos dos trabalhadores rurais foram protagonistas.

Os dados levantados indicam que, nos dois territórios, a expansão das monocultivos voltados ao setor sucroenergético e de papel e celulose coincide com a retração das políticas de Reforma Agrária e com a diminuição das ações dos movimentos Socioterritoriais de luta pela terra. Tal fenômeno sugere a consolidação de um modelo de desenvolvimento territorial baseado na territorialização do capital, com pouca ou nenhuma resistência social organizada, especialmente no Leste de Mato Grosso do Sul, onde o capital monopolista tem encontrado condições favoráveis para sua expansão (Fonseca; Junior, 2014).

Dessa forma, aponta-se que a territorialização do capital no campo não apenas aprofunda a concentração fundiária, mas também altera a correlação de forças políticas no meio

⁴ Este trabalho utiliza a noção de movimentos socioterritoriais na perspectiva apresentada por Fernandes (2005).



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

rural, fragilizando a luta camponesa pelo acesso à terra. No caso dos territórios analisados, o avanço dos setores industriais sobre áreas anteriormente reivindicadas por movimentos Socioterritoriais tem reconfigurado a dinâmica agrária local, tornando urgente a retomada do debate sobre a função social da terra e o papel das políticas públicas no enfrentamento das desigualdades no campo.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho, optou-se como procedimentos metodológicos a articulação entre pesquisa bibliográfica, levantamento e análise de dados secundários e trabalho de campo. A revisão bibliográfica norteou-se na questão agrária brasileira, com ênfase nos referenciais teóricos da Geografia Agrária que reconhecem a centralidade do território nas análises. A esse arcabouço teórico somaram-se os estudos sobre a territorialização do capital nos setores sucroenergético e de papel e celulose, que orientam a construção dos pressupostos analíticos da investigação. O levantamento e análise de dados abarcaram a dinâmica agrícola dos territórios rurais estudados nas últimas duas décadas, coletados junto a órgãos oficiais e instituições diversas, como IBGE, MAPA, INCRA e Receita Federal. O trabalho de campo foi balizado pela base teórica apresentada e contemplou a realização de entrevistas semiestruturadas com sujeitos diretamente envolvidos na luta pela terra, incluindo lideranças de movimentos Socioterritoriais e assentados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Um dos grandes pilares do debate sobre a questão agrária no Brasil é, sem dúvida, a acentuada concentração fundiária no país. Mais do que um simples debate territorial, a questão agrária brasileira alimenta intensas discussões no campo político e ideológico, polarizando visões e interesses. No entanto, reduzir esse debate apenas à propriedade da terra seria simplificar demais um tema tão complexo. É preciso considerar outros elementos igualmente fundamentais que o compõe: o uso, a posse e a renda da terra. Esses fatores, muitas vezes negligenciados, ajudam a explicar as dinâmicas de poder e os conflitos que permeiam o espaço rural brasileiro. Afinal, a questão agrária não é apenas sobre quem detém a terra, mas também sobre como ela é utilizada, por quem e por quanto.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Nas palavras de Stedile (2012, p. 642-3), a questão agrária no Brasil pode ser entendida como “uma área do conhecimento científico que procura estudar, de forma genérica ou em casos específicos, como cada sociedade organiza, ao longo de sua história, o uso, a posse e a propriedade da terra”. Essa definição sinaliza que estamos lidando com algo muito mais profundo do que um simples debate territorial; trata-se de um tema que perpassa elementos históricos, culturais e a políticos da sociedade, sobretudo a brasileira.

O capitalismo, em sua essência, é movido por uma lógica fundamental: a separação entre o trabalhador e os meios de produção. Sem essa separação, como aponta Martins (1981, p. 158), a relação capitalista simplesmente não se sustenta. Nesse contexto, garantir e legitimar a propriedade privada dos meios de produção, bens e mercadorias torna-se um dos pilares centrais do modo capitalista de produção, bancada pelo arcabouço legal do Estado capitalista. No Brasil, essa lógica encontra respaldo constitucional, pois o direito à propriedade é assegurado pelo artigo 5º, inciso XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, proteção legal que reflete não apenas um arcabouço jurídico, mas também um viés ideológico que coloca a propriedade no centro das relações econômicas e sociais, legitimando desigualdades estruturais que moldam a sociedade brasileira.

No caso da propriedade capitalista da terra, seu marco jurídico remonta à Lei de Terras de 1850, que estabeleceu a transferência de seu domínio, antes pertencente ao Estado, para particulares, unificando posse e domínio em uma única figura jurídica - a propriedade capitalista da terra. Também consolidou a separação entre os trabalhadores e a terra (aqui entendida como meio de produção). Ao estabelecer que sua propriedade se daria, a partir de então, apenas para aqueles que pudessem comprovar posse por títulos ou adquiri-la mediante compra, a Lei de Terras restringiu o acesso à terra para a maioria dos camponeses que nela viviam e trabalhavam. Esse cerceamento jurídico é a base da concentração fundiária extrema no Brasil, fenômeno que não apenas origina, mas também intensifica inúmeros problemas sociais, tanto no campo quanto na cidade (Stedile, 2012).

A análise dos dados do Censo Agropecuário de 2017, disponíveis na tabela 1, confirma de maneira inequívoca a realidade da concentração fundiária no Brasil.



Tabela 1 – Brasil: número e área dos estabelecimentos agropecuários, por grupos de área total – 2017.

Grupos de área total	Número	Numero (%)	Área (Hectares)	Área (%)
Total	5.073.324	100	351.289.816	100
Mais de 0 a menos de 5 ha	1.892.967	37,31	3.425.383	0,98
De 5 a menos de 10 ha	650.714	12,83	4.568.586	1,30
De 10 a menos de 20 ha	730.662	14,40	10.205.797	2,91
De 20 a menos de 50 ha	855.865	16,87	26.661.932	7,59
De 50 a menos de 100 ha	394.157	7,77	26.942.917	7,67
De 100 a menos de 200 ha	218.758	4,31	29.380.636	8,36
De 200 a menos de 500 ha	147.083	2,90	44.875.314	12,77
De 500 a menos de 1.000 ha	54.878	1,08	38.001.742	10,82
De 1.000 a menos de 2.500 ha	34.338	0,68	51.848.684	14,76
De 2.500 a menos de 10.000 ha	14.415	0,28	63.733.495	18,14
De 10.000 ha e mais	2.450	0,05	51.645.332	14,70

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017. Organizada pelo autor.

Ainda que o número de pequenas propriedades seja expressivo, sua representatividade em termos de área ocupada é quase insignificante quando comparada à extensão dominada pelos grandes latifúndios, uma vez que propriedades com menos de 5 hectares representam 37,31% dos estabelecimentos agropecuários, mas detêm apenas 0,98% da área total. Já as propriedades com mais de 2.500 hectares, que são apenas 0,33% do total, concentram impressionantes 32,84% da área disponível. Esta discrepância estatística não é apenas um dado técnico, mas sim um retrato da desigualdade histórica que permeia o campo brasileiro.

Embora o latifúndio não tenha se constituído como obstáculo para a expansão das relações capitalistas de produção no campo brasileiro, uma vez que consolidou a separação entre o trabalhador e os meios de produção e permitiu a apropriação da renda da terra⁵, este também possibilitou, contraditoriamente, a reprodução social do campesinato. Longe de desaparecer, a classe camponesa segue resistindo, desafiando teorias que previam seu desaparecimento. Ademais, foi a partir da negação dessa estrutura desigual encarnada pelo latifúndio que nasceu o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o maior movimento Socioterritoriais camponês do Brasil de luta pela terra.

⁵ Para Martins (1981), a terra é equivalente de capital, mas não é capital, e não pode ser confundida com capital justamente por não ser produto do trabalho humano; a terra é um bem natural não reproduzível, que se tornou equivalente de capital quando passa a poder ser comercializada, a partir do momento em que é transformada em mercadoria pelos mecanismos do Estado burguês. Isto posto, a exploração capitalista da terra depende de uma licença, que pode ser adquirida por meio do pagamento da renda da terra ao seu proprietário. É por esse motivo que Martins (1981) também entende a renda da terra como mais um elemento da questão agrária.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

A lógica contraditória é uma só: o desenvolvimento capitalista que concentra a terra, concomitantemente, empurra uma parcela cada vez maior da população para as áreas urbanas, gerando nas mesmas uma massa cada vez maior de pobres e miseráveis. Mas, ao mesmo tempo, esta exclusão atinge também o próprio campo. Certamente, a maioria dos filhos dos camponeses, cujas propriedades tenham superfície inferior a 10 hectares, jamais terão condição de se tornar camponeses nas terras dos pais. A eles caberá apenas um caminho: a estrada. A estrada que os levará à cidade, ou a estrada que os levará à luta pela reconquista da terra (Oliveira, 2001, p. 187-8).

A luta pela Reforma Agrária no Brasil não faz parte de demandas urgentes e recentes da sociedade brasileira. Desde a década de 1960, com a criação do Estatuto da Terra⁶ e, mais recentemente, com a Constituição de 1988, o Estado brasileiro tenta conciliar, principalmente no plano legislativo, reivindicações populares que pressionam pela correção da desigualdade histórica no acesso à terra, com os interesses capitalistas, que defendem a manutenção do *status quo*. Nos momentos de exacerbação dos conflitos, principalmente durante o processo de ocupação de terras reivindicadas por camponeses sem-terra, o uso da violência repressora por parte do Estado se fez presente (Fernandes, 1994, p. 29).

Foi nesse contexto que,

com o crescimento da luta e da organização, os trabalhadores rurais expropriados retomaram o cenário político através das lutas populares. Um dos movimentos sociais mais representativos que nasceram nesse processo foi o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. As referências históricas sobre sua origem são as ocupações das fazendas Macali e Brillante, em Ronda Alta-RS. Das várias ocupações de terra em todo o Brasil e do crescimento das formas de organização, resultou a fundação do MST, em 1984, na cidade de Cascavel-PR, com a realização do Primeiro Encontro Nacional dos Sem Terra. (Fernandes, 1994, p. 49).

A improdutividade do latifúndio tornou-se um argumento central para a desapropriação e a redistribuição das terras, uma vez que tal critério se fez presente na base legal para a Reforma Agrária, tanto no Estatuto da Terra quanto na Constituição de 1988. A partir da análise de dados do INCRA, Oliveira (2001 p. 187) afirma que caso os preceitos da Lei 8.624 (que estabelece o que constitui terra produtiva e improdutiva no Brasil) fossem de fato cumpridos, aproximadamente 20% da área total dos imóveis cadastrados seria classificada como improdutiva.

Em conformidade com Valério (2019), a opção histórica do Brasil pelo modelo do latifúndio remonta ao período colonial, assim como sua aparente aversão à produção de

⁶ Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.



alimentos para o consumo interno. Ao longo do tempo, os latifundiários demonstraram a clara afinidade com a produção de *commodities* voltadas para o mercado externo, ficando a produção de alimentos em um segundo plano. Essa escolha histórica, no entender o autor, fez com que em diversos momentos a dieta da maior parte da população brasileira dependesse da importação de alimentos e, conseqüentemente, ficasse vulnerável às crises internacionais.

No Brasil, a Revolução Verde, iniciada em meados do século XX, encontrou no latifúndio a base ideal para sua expansão, como aponta Valério (2019). Para esse autor, tal movimento impulsionou a chamada industrialização da agricultura, marcada pela privatização dos insumos e das práticas agrícolas e pela degradação dos agroecossistemas. Os investimentos passaram a se concentrar em um pequeno grupo de cultivos agrícolas de alto interesse comercial, caracterizadas por variedades geneticamente uniformes e moldadas para atender às exigências do mercado.

Desde então, a modernização da agricultura no Brasil seguiu avançando e aprofundando as transformações iniciadas pela Revolução Verde. Nas últimas décadas, tem se tornado expressiva a conversão de grandes latifúndios, em sua maioria improdutivos ou subaproveitados, em vastas áreas de monocultivos voltados para a produção de *commodities*, como cana-de-açúcar (açúcar) e eucalipto (celulose), por exemplo. Essa mudança, embora tenha garantido ao agronegócio brasileiro a maximização da apropriação capitalista da renda da terra com elevada integração com o mercado global, descaracterizou profundamente essas terras, que antes poderiam ser destinadas a projetos de Reforma Agrária ou até estavam em processo de reivindicação por movimentos Socioterritoriais.

Como observa Origuela (2015), na região de Andradina, em São Paulo, o avanço do plantio de cana-de-açúcar em latifúndios antes classificados como improdutivos e em processo de reivindicação pelo MST tem gerado um impacto significativo na luta pela terra. Valério (2019) constatou que, nesse mesmo estado, a cana-de-açúcar também se expandiu sobre áreas que anteriormente eram destinadas à produção de alimentos, indicando um efeito de substituição que tem aumentando a distância percorrida pela comida desde o seu local de produção até a mesa do consumidor, impactado diretamente na soberania alimentar da população.

Nessa mesma direção, Fonseca e Junior (2014, p. 90) observaram que na região Leste do estado de Mato Grosso do Sul, embora historicamente possua estrutura fundiária concentrada, não há expressividade na atuação de movimentos Socioterritoriais dedicados à luta pela terra, sendo os principais sujeitos atuantes na criação de assentamentos rurais os

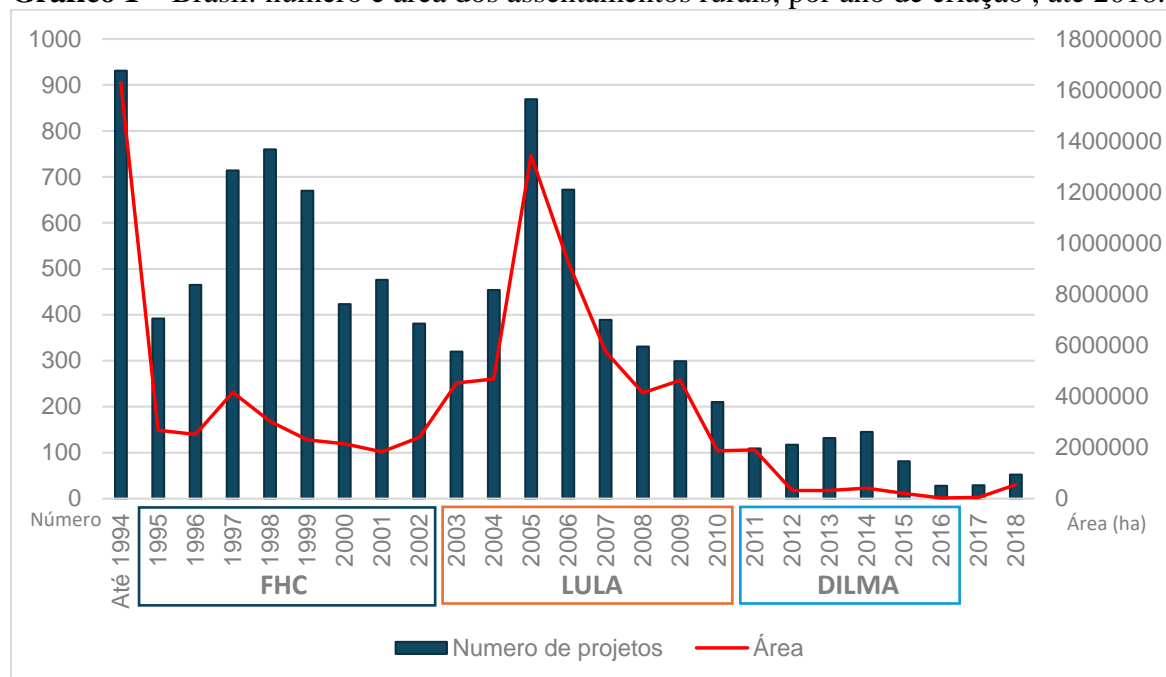


sindicatos dos trabalhadores rurais (STRs) municipais. Assim, o capital monopolista encontra neste estado condições favoráveis para se territorializarem e extraírem renda da terra sem grandes conflitualidades. Corroborando com essa afirmação, Almeida (2023, p. 211), observou que o monocultivo do eucalipto tem se expandido rapidamente em Mato Grosso do Sul, ao ponto que, atualmente, conta com mais com 1,8 milhão de hectares plantados, com projeção para alcançar 2,5 milhões de hectares até 2028, um aumento estimado em 40%, conforme aponta a Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas (Reflora MS).

Esses fenômenos, longe de serem apenas reflexos de uma transformação econômica, representam um obstáculo direto às ações dos movimentos Socioterritoriais de luta pela terra, dificultando o avanço de suas pautas e reforçando as dinâmicas de exclusão no campo. No lugar da Reforma Agrária, o campo brasileiro assiste à intensificação de um modelo de agronegócio que mantém a concentração de terras nas mãos de poucos.

A análise dos dados referentes ao número e área dos assentamentos segundo seu ano de criação, apresentados no gráfico 1, revelam não apenas as diferenças entre os governos que conduziram a política agrária no Brasil, mas também o evidente declínio no número de projetos criados e nas áreas destinadas à Reforma Agrária ao longo dos anos.

Gráfico 1 – Brasil: número e área dos assentamentos rurais, por ano de criação, até 2018.



Fonte: INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2018. Organizado pelo autor.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Nos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC), observa-se uma intensificação no número de projetos de assentamentos, especialmente entre 1997 e 1999. Em seu governo foram criados 4.482 projetos, abrangendo área de aproximadamente 23,6 milhões de hectares. Apesar do avanço quantitativo, é importante destacar que a qualidade das áreas assentadas foi frequentemente questionada por movimentos Socioterritoriais, pois muitas delas eram terras de menor valor produtivo ou localizadas em regiões desfavoráveis à agricultura familiar.

Com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) ao poder algumas mudanças puderam ser observadas. Embora o número de projetos tenha diminuído para 3.714, as áreas destinadas à Reforma Agrária foram significativamente maiores, correspondendo a 47,4 milhões de hectares. Essa diferença aponta para uma mudança na política, com foco na qualificação da Reforma Agrária, possivelmente como resposta aos anseios dos movimentos Socioterritoriais de luta pela terra, uma das bases do seu governo.

No entanto, o cenário mudou drasticamente durante o Governo Dilma Rousseff (2011-2016), marcado pela instabilidade política. Nesse período, foram criados apenas 584 projetos, abrangendo aproximadamente 4,6 milhões de hectares. Durante o Governo Michel Temer (2016-2018) os números da Reforma Agrária revelam um cenário ainda mais crítico, uma vez que apenas 109 projetos foram criados, com área total de menos de 600 mil hectares. Esse período marcou o prenúncio do que viria a ser os próximos anos da Reforma Agrária no Brasil, indicando o desmonte de tal política, visto que no Governo Bolsonaro (2019-2022) ficou praticamente paralisada.

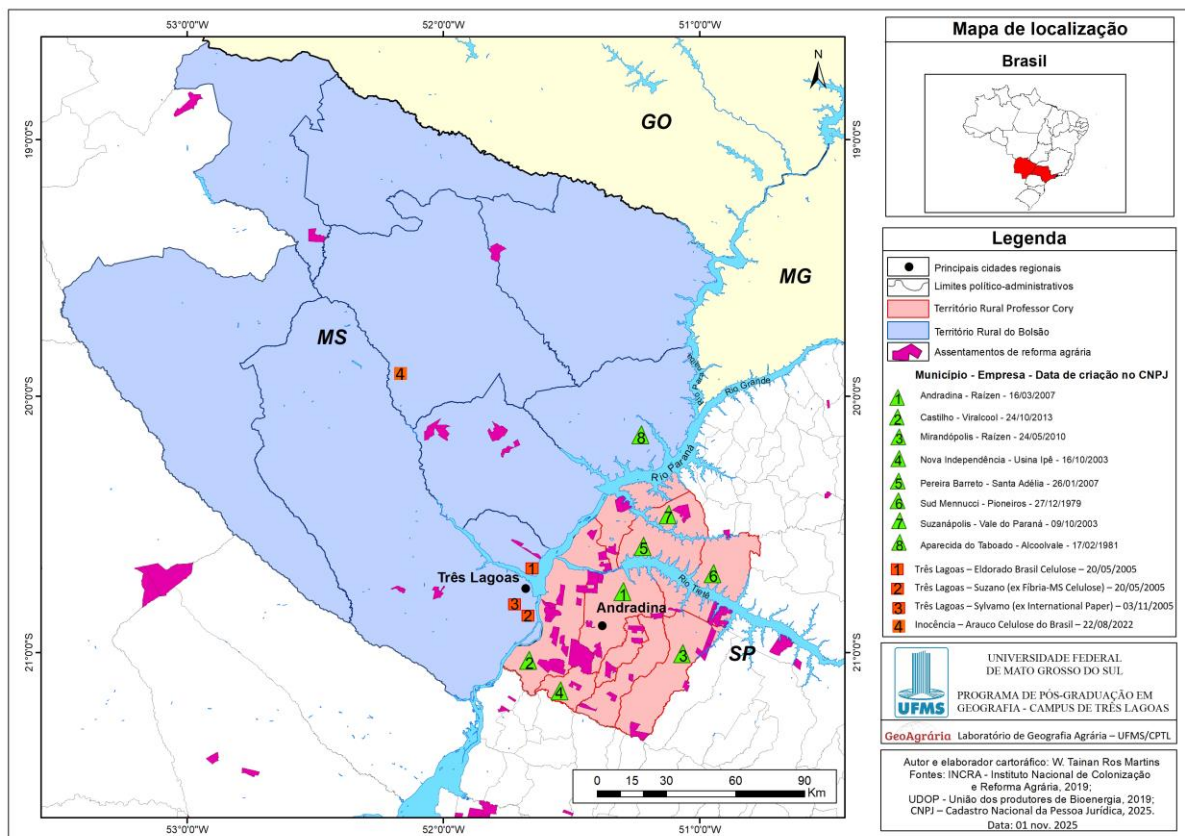
Esses números apontam para uma mudança na prioridade política e na condução institucional da Reforma Agrária no Brasil. O declínio no número de projetos e na área destinada à criação de assentamentos são evidências de processo de desmonte, que além de ir na contramão das reivindicações dos movimentos Socioterritoriais, também compromete a redução das desigualdades no campo. O legado dessa política, um dos principais instrumentos de justiça social no campo, enfrenta hoje o desafio de reconquistar espaço em um cenário político cada vez mais marcado pela concentração fundiária e pelo fortalecimento do agronegócio exportador.

A análise empírica e teórica realizada nos Territórios Rurais Professor Cory (SP) e do Bolsão (MS) pautou-se na compreensão da estrutura fundiária e Reforma Agrária, na territorialização do capital e no arrefecimento da luta pela terra. A sistematização desses elementos possibilitou a compreensão das dinâmicas contraditórias que marcam a configuração territorial no Brasil contemporâneo. A localização dos territórios rurais em questão, dos



assentamentos de Reforma Agrária neles existentes e das indústrias do setor sucroenergético e de papel e celulose territorializadas, podem ser observados no mapa 1.

Mapa 2 – Territórios Rurais Professor Cory e do Bolsão: assentamentos de reforma agrária e indústrias do setor sucroenergético e de papel e celulose, 2025.



Fonte: INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2019; UDOP – União dos Produtores de Bioenergia, 2019; CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, 2025.

O Território Rural Professor Cory foi criado em 2004, está localizado na Região Noroeste do estado de São Paulo, coincide com a Região Imediata de Andradina e é composto por 11 municípios, sendo eles: Andradina, Castilho, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapura, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Mennucci e Suzanápolis. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁷, esse território possui 6.889,49 km² de área, população total de 181.170 habitantes, sendo 160.247 residentes nas áreas urbanas e 21.463 nas áreas rurais. Segundo os levantamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, até 2014 havia neste Território Rural 3.466 famílias de Reforma Agrária assentadas em 33 projetos de assentamentos, distribuídos em 64.327 hectares.

⁷ Dados referentes ao Censo Demográfico de 2010.



Conforme esclarece Modenese *et al.* (2016), a agropecuária tem importante participação econômica do referido território, sendo que a pecuária de corte e de leite e a cana-de-açúcar, voltada ao processamento pelo setor sucroenergético, destacam-se entre as demais atividades. A respeito da cana-de-açúcar, Tarsitano (2012) acrescenta que se trata de uma atividade que ganhou destaque no Território Rural Professor Cory a partir de 2003 e, desde então, tem se intensificado ao ponto de substituir a pecuária de corte, ao se tornar a principal atividade em termos de valor da produção. Segundo dados da Produção Agrícola Municipal disponibilizados pelo IBGE, em 2017, havia plantados, nos 11 municípios, 213.536 hectares com cana-de-açúcar, que correspondia a 3,7% do total da área plantada no estado de São Paulo.

Atualmente, existem neste Território sete usinas sucroenergéticas, sendo elas: Usina Pioneiros, instalada em Sud Mennucci desde 1979; Usina Ipê, instalada em Nova Independência em 2003; Usina Vale do Paraná, instalada em Suzanópolis em 2003; Usina Raízen, instalada no município de Andradina em 2007; Usina Santa Adélia, instalada em Pereira Barreto em 2007; Usina Raízen, instalada em Mirandópolis em 2010; e a Usina Viralcool, instalada no município de Castilho em 2013⁸.

O Território Rural do Bolsão foi criado em 2013, localizado na região Leste do estado de Mato Grosso do Sul e é composto por oito municípios: Água Clara, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas. Embora possua menos municípios que o Território Rural Professor Cory, os dados do IBGE evidenciam que o Território Rural do Bolsão possui área muito maior, de 45.925,95 km², assim como também maior população, de 233.297, sendo que, desse total, 207.945 moram nas áreas urbanas e 25.352 nas áreas rurais.

Os dados do INCRA demonstram que a Reforma Agrária no Território Rural do Bolsão é significativamente incipiente em relação ao Território Rural Professor Cory, pois até 2014 possuía apenas 39.271 hectares destinados a 10 projetos de Reforma Agrária, que beneficiaram apenas 1.098 famílias. No mapa 1 também é possível observar a quantidade de assentamentos em ambos os territórios Rurais.

De acordo com Nardoque e Almeida (2015), os municípios do Território Rural do Bolsão tem como principal característica a forte concentração fundiária, e como atividade

⁸ Os anos de criação das usinas processadoras de cana-de-açúcar nos referidos municípios foram obtidos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e se referem a data de abertura legal das referidas empresas junto a este órgão do governo. Isso não significa que suas plantas industriais começaram a ser construídas ou mesmo que tenham entrado em operação nos referidos anos.



econômica tradicional a pecuária de bovinocultura de corte. Todavia, os autores apontam que, nos últimos anos, as atividades econômicas têm passado por processo de diversificação, com a instalação de indústrias de papel e celulose, metal-mecânica e de alimentos no município de Três Lagoas e sucroenergética e metal-mecânica nos municípios de Aparecida do Taboado e Paranaíba.

Dentre as atividades industriais recentes, Nardoque e Almeida (2015) apontam às ligadas ao complexo eucalipto-celulose-papel como as maiores responsáveis pela mudança do perfil agrário e agropecuário do Território, pois além de aumentar a concentração de terras, também têm diminuído as áreas tradicionais de pastagens e de produção de alimentos de origem vegetal (Nardoque; Almeida, 2015, p. 4). Segundo dados da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura disponibilizados pelo IBGE, em 2017 havia plantados nos seus oito municípios 581.847 hectares com eucalipto, que correspondiam a aproximadamente 52% do total da área plantado em todo o estado de Mato Grosso do Sul.

A cana-de-açúcar, por sua vez, possui no Território Rural do Bolsão 59.024 hectares plantados, área significativamente menor que a de eucalipto, isso pois nele existe apenas uma empresa ligada ao setor sucroenergético, a Usina Alcoolvale, instalada no município de Aparecida do Taboado desde 1981, enquanto existem três empresas ligadas ao complexo eucalipto-celulose-papel instaladas no município de Três Lagoas, sendo elas: a Sylvamo (que surge a partir da separação global dos negócios da International Paper, em 2021) e a Eldorado Brasil Celulose, ambas criadas em 2005, e a Suzano (empresa sucessora da anterior Fíbria), criada em 2007⁹. Fonseca e Junior (2014) esclarecem que a expansão do cultivo de eucalipto na região Leste de Mato Grosso do Sul está ligada a instalação da Fíbria e da Eldorado Brasil no município, além de destacarem a importância de financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a instalação das plantas fabris das mesmas.

Em 2019 a Fíbria concluiu seu processo de fusão com a Suzano Papel e Celulose¹⁰. Dessa fusão nasceu uma gigante do setor, pois com a união das companhias o grupo Suzano

⁹ Os anos de criação de tais empresas nos referidos municípios foram obtidos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e se referem as datas de abertura legal da empresa, ou sua antecessora, junto a este órgão do governo. Isso não significa que suas plantas industriais começaram a ser construídas ou mesmo que tenham entrado em operação nos referidos anos.

¹⁰ Segundo notícia divulgada no site da revista IstoÉ, “a Suzano Papel e Celulose e a Fíbria Celulose confirmaram nesta segunda-feira, 14, a conclusão da fusão que anunciaram em 15 de março de 2018. O acordo foi submetido à aprovação de todos os órgãos reguladores nacionais e internacionais. A última etapa da operação foi realizada nesta segunda após a Suzano efetuar o pagamento de R\$ 27,8 bilhões aos acionistas da Fíbria, que se tornam acionistas da Suzano, nova marca da empresa”. In: REVISTA ISTOÉ. Suzano confirma conclusão de fusão com



passou a controlar 11 fábricas no Brasil de papel e celulose e a estar presente em mais de 80 países¹¹. Para Oliveira (2016, p. 127), a fusão de grandes empresas passou a ser comum na atual fase do modo capitalista de produção, a qual denomina de capitalismo monopolista. Segundo esse autor, tornou-se característica principal entre essas empresas sua atuação articulada em termos mundiais, através do processo de fusão, aquisição, associação, etc.

Essas empresas monopolistas mundiais (*world monopolists companies*) articulam-se através de dois processos monopolistas territoriais no comando da produção agropecuária e florestal mundial: a territorialização dos monopólios (**territorialization of monopolies**) e a monopolização do território (**monopolization of territory**). (Oliveira, 2016, p. 127. Grifos do autor).

No ano de 2022, a Arauco iniciou o processo de instalação de uma nova fábrica de celulose no município de Inocência, movimento que marca um novo capítulo no processo de territorialização do capital no Território Rural do Bolsão. A implantação do denominado Projeto Sucuriú representa a consolidação de um empreendimento de escala global no setor de celulose, com investimento estimado em US\$ 4,6 bilhões. A Arauco projeta construir, em uma área de 3.500 hectares, às margens do Rio Sucuriú e a cerca de 50 quilômetros da sede do município, a maior fábrica de celulose do mundo que, segundo informações oficiais da empresa, será erguida em etapa única, com capacidade produtiva de 3,5 milhões de toneladas anuais e previsão de operação até o final de 2027. Durante o período de obras, o projeto prevê a geração de mais de 14 mil empregos e, após o início das atividades, empregar cerca de 6 mil trabalhadores permanentes mantidos nas áreas industrial, florestal e logística.

No que tange à estrutura fundiária, observa-se que, apesar das semelhanças agrárias entre os territórios estudados, há distinções expressivas quanto à efetividade da política de Reforma Agrária. Enquanto o Território Professor Cory concentrou, até 2014, 33 assentamentos que beneficiaram mais de três mil famílias, no Bolsão foram contabilizados apenas 10 projetos, destinados a pouco mais de mil famílias. Tais dados apontam para a fragilidade estrutural da política de redistribuição de terras no Leste do estado de Mato Grosso do Sul, cujas ações foram menos expressivas mesmo nos períodos de maior investimento público, como nos governos Lula (2003-2006 e 2010-2014).

a Fibria. Disponível em: <<https://istoe.com.br/suzano-confirma-conclusao-de-fusao-com-a-fibria/>> Acesso em: 18 jan. 2019.

¹¹ Em conformidade com Fonseca e Júnior (2014), a própria Fibria nasceu da fusão entre as empresas Votorantim Celulose e Papel (VCP) e International Paper, em 2006.



Quanto à territorialização do capital, constata-se que ambos os territórios sofreram forte processo de apropriação por setores monopolistas. No Território Professor Cory, a territorialização das usinas sucroenergéticas redefiniu a lógica produtiva, substituindo práticas tradicionais, como a pecuária, pelo monocultivo da cana-de-açúcar. No Território do Bolsão, o complexo eucalipto-celulose-papel impôs uma nova configuração ao espaço rural, tornando-se a atividade predominante, tanto em extensão territorial quanto em protagonismo econômico. A presença de grandes grupos empresariais, como a Eldorado e a Suzano, evidencia a consolidação de um padrão produtivo monopolista articulado internacionalmente, conforme discutido por Oliveira (2016).

Essas transformações impactaram diretamente os movimentos Socioterritoriais de luta pela terra. Em ambos os territórios, o capital encontrou condições propícias para se instalar com baixa ou nenhuma resistência. Como escrito anteriormente, no Leste de Mato Grosso do Sul, diante da ausência de movimentos Socioterritoriais de grande expressão, os sindicatos rurais foram os principais interlocutores da política agrária. No Território Professor Cory, historicamente marcada pela atuação do MST, o avanço da cana sobre áreas reivindicadas tem inviabilizado o argumento da improdutividade como fundamento jurídico para desapropriação.

As entrevistas realizadas em campo têm reforçado tais observações. Lideranças de movimentos Socioterritoriais no Território Professor Cory destacaram que o arrendamento das terras para o cultivo de cana tem sido um obstáculo à luta pela terra. No Território do Bolsão, segundo relatos de membro da Comissão Pastoral da Terra, a luta pela terra que já não era tão expressiva devido à baixa fertilidade dos solos e a violência com que as organizações embrionárias da luta pela terra foram tratadas pela mão do Estado, ficou ainda mais enfraquecida com a territorialização do complexo eucalipto-celulose-papel. Esses resultados confirmam a hipótese de que a territorialização do capital, ao apropriar-se de grandes extensões de terra com respaldo estatal e sob a lógica da produção de commodities, tem contribuído diretamente para o arrefecimento da luta pela terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise realizada nos Territórios Rurais Professor Cory (SP) e do Bolsão (MS), fica evidente que o processo de territorialização do capital, especialmente nos setores sucroenergético e de papel e celulose, não apenas intensifica a concentração fundiária, mas também reconfigura as relações sociais e políticas no meio rural, promovendo o arrefecimento



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

das ações dos movimentos Socioterritoriais camponeses. Tal dinâmica se expressa na consolidação de um modelo de desenvolvimento territorial subordinado às demandas do capital monopolista, cuja expansão se dá com respaldo jurídico e insuficiência das políticas públicas voltadas à Reforma Agrária.

Os dados empíricos indicam que, mesmo no Território Professor Cory, que apresenta uma trajetória mais expressiva de luta pela terra, o avanço da territorialização da monocultivo da cana-de-açúcar tem limitado significativamente às estratégias de luta pela terra. Por sua vez, no Bolsão, a inexpressiva atuação de movimentos Socioterritoriais organizados constituiu-se em condição favorável para a territorialização do capital monopolista, que agora tem inviabilizado qualquer forma de enfrentamento e resistência significativa ao latifúndio.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. A agroecologia da classe camponesa. In: NARDOQUE, Sedeval; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Dinâmica territorial em tempos de hegemonia do capital monopolista: subordinação e resistências**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2023, p.195-223.

BRASIL, Receita Federal. **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica**. Disponível em: www.receita.fazenda.gov.br. Acesso em: 01 nov. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 23 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 nov. 1964. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm. Acesso em: 23 nov. 2024.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Espacialização e territorialização da luta pela terra: a formação do MST-Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Estado de São Paulo**. 1994. Dissertação de Mestrado. Departamento de Geografia da FFLCH da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1994.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista nera**, n. 6, p. 24-34, 2005.

FONSECA, Silas Rafael da; JUNIOR, Antonio Thomaz. A consolidação do complexo de celulose e papel na região leste de Mato Grosso do Sul: estudo de caso do município de Selvíria. **Revista Eletrônica AGB-TL**, v. 1, n. 19, p. 75-103, 2014.



IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em < <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CA/T/6880/V/184>> Acesso em 23 nov. 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal**, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 19 fev. 2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura**. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 19 fev. 2019.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Acervo Fundiário**. Disponível em: <http://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>. Acesso em: 20 fev. 2019.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: vozes, p. 61, 1981.

MODENESE, Valéria da Silva. Território Rural Prof. Cory/Andradina e as ações para a Implantação do SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. In: VII Simpósio sobre Reforma Agrária e Questões Rurais. **Anais**. Araraquara (SP), 2016.

NARDOQUE, Sedeval; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. Território Rural do Bolsão (MS): realidade e perspectivas. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n.85, p. 2-8, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A apropriação da renda da terra pelo capital na citricultura paulista. **Terra Livre**, ano 1, n.1, p. 26-38, 1986.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro**. In: Novos caminhos da geografia. São Paulo: Contexto, 1999, p. 63-110.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos avançados**, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labor Edições, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura e indústria no Brasil. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v. 5, n. 10, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

ORIGUÉLA, Camila Ferracini. Análise do processo de espacialização do MST no estado de São Paulo em diferentes contextos histórico-geográficos. **REVISTA NERA**, n. 27, p. 113-137, 2015.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Territórios em disputa e agricultura. In: FABRINI, João Edimilson; PAULINO, Eliane Tomiasi (org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

REFLORE MS. Mato Grosso do Sul projeta crescimento de 40% em florestas plantadas até 2028. **Reflore MS**, 2025. Disponível em: <https://reflore.com.br/mato-grosso-do-sul-projeta-crescimento-de-40-em-florestas-plantadas-ate-2028/>. Acesso em: 25 nov. 2025.

REVISTA ISTOÉ. Suzano confirma conclusão de fusão com a Fibria. **Revista IstoÉ**, 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/suzano-confirma-conclusao-de-fusao-com-a-fibria/>. Acesso em: 17 jul. 2024.

STEDILE, João Pedro. Questão agrária. In: CALDART, CALDART, Roseli Salete (et.al). **Dicionário da educação do campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

TARSITANO, Rodrigo Anselmo. **Avaliação dos Projetos Proinf do Território Andradina (SP) a partir da perspectiva de diferentes autores**. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira. Ilha Solteira (SP), 2012.

UDOP, União dos Produtores de Bioenergia. **Relação das Unidades Bioenergéticas**, 2019. Disponível em: <https://www.udop.com.br/relacao-de-unidades-bioenergeticas>. Acesso em: 15 out. 2025.

VALÉRIO, Valmir José de Oliveira. **Agonia da comida: da expansão da cana-de-açúcar ao movimento da produção e distribuição de hortifrúti no estado de São Paulo (2006-2017)**. 2019. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente, Universidade Estadual Paulista (FCT/UNESP), Presidente Prudente/SP, 2019.